



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 28/2022.

Pretende o nobre vereador Sr. Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 28/2022, que “ dispõe sobre “a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes autistas nas unidades básicas de saúde do município de Caçapava- SP, e dá outras providências”.

O presente projeto é louvável e possui importante repercussão para os munícipes caçapavenses e merece ser considerado junto a Administração Municipal.

Entretanto, trata-se de um Projeto que para ser plenamente executado, faz-se necessário a alocação de recursos para atendimento do sistema e não se tem conhecimento de possuir previsão na Lei Orçamentária para cumprimento da lei, tampouco foi apresentado um estudo de impacto financeiro.

Deste modo, devido à ausência de informações acerca das consequências financeiras decorrentes da aprovação desta propositura, em especial, quanto a não indicação da previsão orçamentária para execução das medidas propostas, manifestamo-nos desfavoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente